



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 355/2025

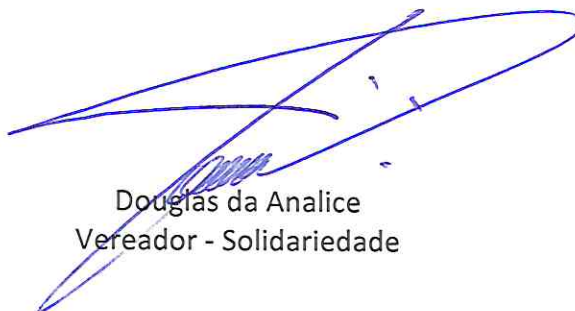
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador João Domingues Mendes-Joãozinho do Cavalo.

O Vereador Douglas da Analice, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Secretário Municipal de Segurança e Transporte – SEMUTRANS -, Israel Neres de Farias, que inclua no cronograma de serviços a implantação de um redutor de velocidade (Tipo A) nos referidos endereços abaixo:

Est. Inozume Kagohara - 502 - Bairro: Vila Louro

Est. Inozume Kagohara- (S/N) - Bairro: Vila Louro (Ponto de ref.) - Depois da entrada da granjinha.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de março de 2025.



Douglas da Analice
Vereador - Solidariedade